

ACEF/1718/0112142 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

José Fernandes Rodrigues
Paulo Pereira
Antonio Hernández Mendo

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Castelo Branco

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Castelo Branco

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Actividade Física

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. _Ciclo estudos MAF_IPCB_2013.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Educação Física e Desporto

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

81

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

813

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

60

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n.a.

1.11. Condições específicas de ingresso.

a) Titulares do grau de licenciado nas áreas de Educação Física e Desporto, Ensino Básico -1º Ciclo, Educação de Infância, bem como outras áreas afins, desde que o Curriculum Vitae demonstre experiência profissional e preparação científica de base

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de

estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido, como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado, pelo órgão científico estatutariamente competente no estabelecimento de ensino superior onde pretende ser admitido

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Técnico-científico da Escola

As habilitações indicadas na alínea b) e c) devem respeitar à área científica do curso

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

-

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação de Castelo Branco

1.14. Eventuais observações da CAE:

1. Deve-se refletir sobre a designação do curso e da sua estrutura curricular (devendo extinguir as especialidades), garantindo que o corpo docente é especializado na formação que se pretende oferecer.

2. Deve-se corrigir o CNAEF no guião, pois o código é 813 e não 81.

3. Deve ser revisto no plano de estudos as horas de contacto com os alunos, pois o valor semanal de horas é muito elevado.

4. Deve ser verificado se o número de admissões corresponde ao total de admissões previstas pela instituição e não somente as vagas gerais.

5. Reforçar as competências práticas de intervenção profissional, durante o curso, e valorizando o estágio como alternativa à dissertação.

Após a pronúncia a CAE concorda com a reestruturação curricular apresentada.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O coordenador do curso é doutorado e professor coordenador, tem experiência e qualificação na área do curso.

O corpo docente deve ser qualificado e especializado na área e especialidade do curso de mestrado, devendo estar integrado em Centros de investigação da área e ter produção científica na área do mestrado (e especialidade).

O corpo docente está desequilibrado quanto às funções e categorias profissionais. Não existe nenhum professor coordenador principal, existe somente um professor coordenador, os outros docentes são professores adjuntos, alguns com muitos anos nesta categoria de acesso à carreira.

2.6.2. Pontos fortes

Os docentes têm uma forte ligação à região e aos alunos, facilitando o desenvolvimento de parcerias e projetos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

1. Recomendamos que sejam contratados mais docentes de carreira nas categorias de professor adjunto e professor coordenador.

2. Recomendamos que alguns docentes com produção científica fraca nesta área sejam motivados a produzir investigação na área do curso.

3. O corpo docente deve ser qualificado e especializado na área e especialidade do curso de mestrado, devendo estar integrado em Centros de investigação da área e ter produção científica na área do mestrado (e especialidade).

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente é qualificado e adequado às funções da escola.

No laboratório de investigação em desporto falta um técnico ou auxiliar com competência para a gestão dos equipamentos e auxílio à investigação e ensino. Também existe necessidade de aquisição de mais equipamentos para o nível do curso de mestrado.

3.4.2. Pontos fortes

Existência de pessoal não docente qualificado na escola.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomendamos que seja contratado ou afeto um técnico ou auxiliar com competência que possa gerir os equipamentos do laboratório.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

No total de 45 vagas tem 12 alunos inscritos. Deve-se refletir a alteração do programa de modo a definir a oferta, reduzindo ou extinguindo as especialidades, reforçando o carácter mais abrangente do curso, orientando-se para as expetativas profissionais dos alunos.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a reportar.

4.2.3. Recomendações de melhoria

1. Recomendamos uma revisão do plano curricular, de modo a satisfazer as expetativas dos candidatos.
2. Recomendamos uma reflexão profunda sobre as causas do número reduzido de alunos e de graduados.
3. Recomendamos um forte acompanhamento das motivações dos alunos para a investigação, possibilitando o desenvolvimento da dissertação, garantindo uma tutoria de grande proximidade e intensidade.
4. Recomendamos rever o plano de promoção e divulgação do curso.
5. Recomendamos a implementação da ligação a estágios profissionais para conclusão do curso.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Não

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Existe um valor muito baixo de sucesso escolar na dissertação.

Existe um fraco sucesso escolar em algumas UCs, sendo necessário rever os objetivos e as condições de acesso para garantir melhores resultados ou realizar acompanhamento suplementar aos alunos que revelam maiores dificuldades.

Sugerimos o aprofundamento do estudo das desistências de alguns alunos e do insucesso escolar em algumas UCs.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a referir.

5.3.3. Recomendações de melhoria

1. Recomendamos a realização de uma reflexão sobre o plano de estudo e as condições de acesso ao curso.
2. Recomendamos um acompanhamento suplementar aos alunos que revelam maiores dificuldades.
3. Recomendamos a implementação de estágios.
4. Recomendamos um maior desenvolvimento das competências práticas de intervenção profissional.
5. Recomendamos uma reflexão sobre os temas dos trabalhos de fim de mestrado, e sobre a possibilidade de os realizar de diferentes formas (estágio, projeto ou investigação).

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A produção científica e a qualidade de investigação da maioria dos docentes não é elevada.

Tem havido investimento nos equipamentos e no laboratório de investigação, sendo que se deve

continuar esse investimento e atualização.

A afiliação aos centros de investigação é frágil, uma vez que grande parte dos docentes está integrado no centro novo que foi proposto à FCT e que ainda não tem classificação.

Alguns docentes estão com vínculos precários diminuindo a sua capacidade de investimento na produção científica.

6.6.2. Pontos fortes

Boa produção científica de alguns docentes.

Bons projetos de interação com a comunidade regional.

6.6.3. Recomendações de melhoria

1. Recomendamos que seja contratado um técnico de laboratório para melhor gestão dos equipamentos e espaço.
2. Recomendamos que se prossiga o investimento em equipamentos.
3. Recomendamos que os alunos possam utilizar os equipamentos de investigação em projetos.
4. Recomendamos que alguns docentes aumentem significativamente a sua produção científica.
5. Sugerimos que o laboratório possa ter mais valências em função das áreas de investigação.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existem poucos alunos sendo necessário melhorar os mecanismos de mobilidade de alunos e professores.

Apesar de serem poucos os alunos portugueses, também não conseguem captar alunos estrangeiros.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a referir.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Recomendamos o aumento da mobilidade de alunos e professores.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A qualidade dos processos pedagógicos não está expressa, parecendo ser garantida com diversos procedimentos referidos pelos docentes.

A representação da área do curso no CTC não está assegurada pelo coordenador do curso ou por docente da área da especialidade.

Esta análise SWOT está duplicada do programa de licenciatura DAF, deve ser específica e refletir as necessidades dos alunos.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a referir.

8.7.3. Recomendações de melhoria

1. Recomendamos que os resultados dos inquéritos pedagógicos e dos relatórios dos cursos sejam adequadamente publicitados, garantindo um efeito de retorno para os estudantes e professores.
2. Recomendamos que os procedimentos para a qualidade dos processos pedagógicos sejam expressos.
3. Recomendamos que o sistema de garantia da qualidade seja certificado.
4. Recomendamos que a área do curso seja representada pelo coordenador de curso no CTC.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Algumas das alterações efetuadas foram positivas e no sentido das melhorias recomendadas pela avaliação anterior.

Ficaram ainda a faltar alguns aspetos a concretizar:

- a produção científica dos docentes;
- o laboratório de investigação em desporto;
- a representação do coordenador de curso no CTC.

No entanto, é absolutamente necessário rever o plano estudos, quanto às horas de contacto e às especialidades.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Consideramos positivas as alterações propostas.

Após a pronúncia a CAE concorda com a reestruturação curricular apresentada.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Após a pronúncia a CAE concorda com a reestruturação curricular apresentada.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Após a pronúncia verificámos que apesar de não existir uma alteração da designação do curso, deixa de haver a designação da menção na especialidade, fazendo com que o mestrado seja somente um curso e não 4 ramos como estava anteriormente. A solução das opções permite aos alunos seguirem trajetos diversos e manter a unidade global do plano de estudos. A redução das horas de contacto possibilita uma melhor execução do programa. A proposta das UCs Dissertação e Estágio clarificam as possibilidades de intervenção dos estudantes. A seleção do corpo docente parece-nos adequada e em conformidade com as recomendações do relatório da CAE.

Deste modo, a CAE concorda com as propostas apresentadas na pronúncia.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

1. Deve-se alterar a designação do curso (especificar em função do domínio - Motricidade Infantil), refletindo sobre a sua estrutura curricular e algumas unidades curriculares que devem ser especializadas.
2. Deve-se corrigir o código CNAEF no guião.
3. Deve ser revisto no plano de estudos as horas de contacto com os alunos, pois o valor semanal de horas é muito elevado.
4. Reforçar as competências práticas de intervenção profissional, durante o curso, e valorizando o estágio como alternativa à dissertação.
5. Deve ser contratado um técnico de laboratório para melhor gestão dos equipamentos e espaço, continuando o investimento em equipamentos.
6. Alguns docentes devem aumentar significativamente a sua produção científica na área do curso.
7. Deve-se contratar mais docentes a tempo integral e de carreira nas categorias de professor adjunto e professor coordenador.
8. O corpo docente deve ser qualificado e especializado na especialidade do curso de mestrado, devendo estar integrado em Centros de investigação da área e ter produção científica na área do

mestrado.

Após a pronúncia, as recomendações 1 a 4 ficam cumpridas. A IES deve manter foco nas recomendações 5 a 8.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições: